

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE ESTÁGIO

PRR3ª-00004081/2023 – PORTARIA 13/2023

PORTARIA Nº 13, de 10 de fevereiro de 2023

Prorroga a validade do Processo Seletivo para estagiários na área de Direito – Graduação

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR a validade do Processo Seletivo de Estagiários na área de Direito do 1º semestre de 2022 – Graduação pelo prazo de 30 (trinta) dias a fim de que sejam efetivadas as contratações dos novos estagiários prevista para o dia 13 de março de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
PROCURADORA-CHEFE REGIONAL
DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO